

PROJETO DE LEI Nº. 128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS/MG O EVENTO “ENCONTRO DE JIPEIROS E GAIOLEIROS”.

O Prefeito do Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica Incluído no Calendário Oficial de festividades do Município de Botelhos o evento “Encontro de Jipeiros e Gaioleiros”, a ser realizado, anualmente, preferencialmente no mês de novembro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Botelhos, 18 de novembro de 2024.

Marcus Vinícius Barbosa Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o escopo de incluir no Calendário Oficial de festividades do Município de Botelhos o evento “ENCONTRO DE JIPEIROS E GAIOLEIROS”.

O Encontro de Jipeiros e Gaioleiros do município de Botelhos é promovido anualmente, já há 15 (quinze) anos, pela equipe 4X2 de Botelhos, um grupo de amigos de classes e profissões diversas, unidos pela paixão pelo off road.

Após vários anos sem a realização de trilhas em Botelhos, um dos membros da equipe, o Junior, teve a ideia de organizar uma trilha em Botelhos e resgatar essa tradição que remonta a década de 80 (oitenta).

Com o apoio de toda a equipe 4X2, e apesar dos inúmeros desafios, iniciaram o planejamento para realizar o evento, que contou com a parceria de diversas pessoas, dentre eles, proprietários de terras, comerciantes locais e da região, polícia militar, prefeitura municipal entre outros.

Desde então, a equipe passou a realizar um encontro anual de Jipeiros e Gaioleiros, que já alcança a sua 15^o edição e se tornou uma tradição no município. Além de ser beneficente com o intuito de ajuda a entidades e associações locais, o evento permite que nossa cidade tenha prestígio e visibilidade dentro deste esporte.

Posto isto, solicito a colaboração de meus pares na aprovação deste Projeto de Lei para posterior encaminhamento a sanção do Executivo.

Câmara de Botelhos, 18 de novembro de 2024.

Marcus Vinícius Barbosa Lima
Vereador